

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, POR PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL, O IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

#### RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno em zona urbana, localizado na Rua Padre Antônio Palmeira, s/n, Bairro Novo, Boqueirão/PB, CEP: 58450-000, ponto de referência: de frente a Escola Municipal Padre Inácio, que totaliza uma área de 833,64 metros quadrados, tudo em conformidade com a planta e o memorial descritivo anexos deste Decreto.

ART. 2º - O imóvel desapropriado não possui registro público nem matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boqueirão-PB, no entanto, o Município de Boqueirão/PB sempre deteve sua posse.

ART. 3º - O Imóvel desapropriado por meio deste Decreto destina-se a manutenção das atividades do LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS e da POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, serviços de saúde de natureza essencial, que funcionam no imóvel há muitos anos, conforme o Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde - CNES (anexo I), e que não podem ser interrompidos sem que haja prejuízo direto à população que é atendida pelos serviços. Existe, portanto interesse público em seu mais elevado grau.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel, na presente data de publicação, é objeto de Ação Judicial Possessória, e a interrupção das atividades oferecidas pelo LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS e pela POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, acarretará perda irreparável aos municípios, que necessitam de atendimento diário no local.

ART. 4º - A Desapropriação de que trata este Decreto para fins de posse é atribuído o caráter de urgência nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1941 e modificado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de Maio de 1956.

ART. 5º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover os atos judiciais e extrajudiciais necessários a presente desapropriação do terreno/imóvel com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 16 de Agosto de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB

Título: Levantamento Planimétrico Georreferenciado  
Folha: 01

Objetivo: Registro de Matrícula

Município: Boqueirão - PB

Área Total: 833,64 m<sup>2</sup>

Contratante: Prefeitura de Boqueirão

Perímetro: 115,29 m

Localidade: Imóvel Urbano, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro

Escala: 1 / 250

Data: 12/08/2024

Situação:



Contratante:

Prefeitura de Boqueirão

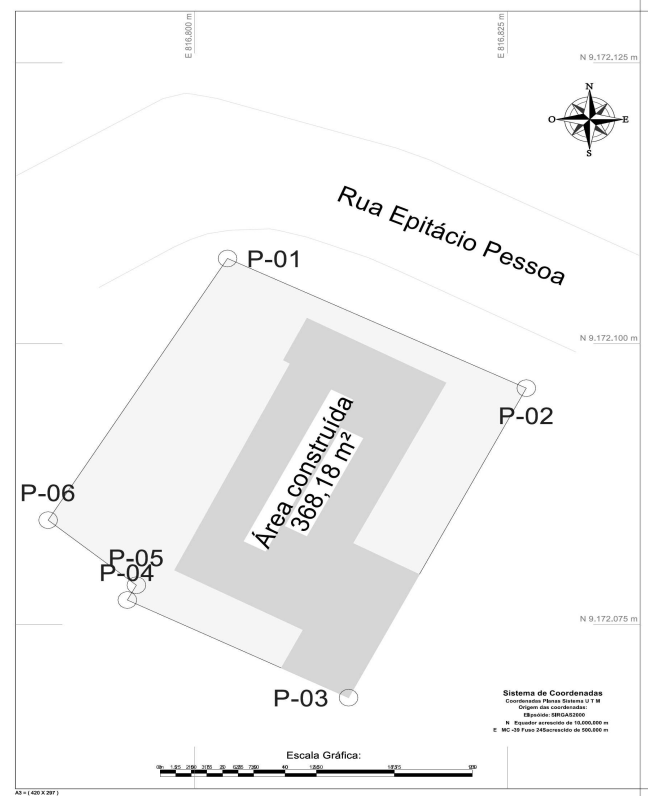
Resp. Técnico:

Responsável Técnico

Quadro de Áreas:

**MedTech**  
Topografia e Consultoria Ambiental

MedTech Topografia e Consultoria Ambiental  
CNPJ: 32.561.988/0001-54  
Rua Severiano Macêdo, 297, Centro, Boqueirão - PB  
(83) 98825-0099  
medtechttopografia@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB - RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO), com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95, Valor: R\$ 18.838,00 e OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44, Valor R\$ 85.570,25, para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 11 de julho de 2024. JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito; Joanita Leal de Brito - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB - RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO). DOTAÇÃO: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 500 - 600 - 632. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002 - FONTE 500. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0013/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e as empresas: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95, Contrato Nº 31301/2024 - DATA ASS.: 01.08.2024 - Valor: R\$ 18.838,00; VIGÊNCIA: 31/12/2024. OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44 - Contrato Nº 31302/2024 - DATA ASS.: 01.08.2024 - Valor R\$ 85.570,25; VIGÊNCIA: 31/12/2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33011/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33011/2023/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, daqui por diante denominada de CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, neste ato representado por Jorge Luiz Azevedo de Oliveira, CPF nº 666.668.724-87, de ora em diante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Prorrogar a vigência do Contrato nº. 33011/2023, assinado em 04/08/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data, ou seja, até 01/10/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente 2024: Recursos Próprios do Município de Boqueirão:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
FONTES:  
500 - Recursos Livres (Ordinários)  
600 - SUS Custeio  
632 - Convênios Saúde Estado  
Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá considerando-se as necessidades de atender as demandas das secretarias desta municipalidade e que os preços não sofrerão reajustes, por tudo, considerando-se vantajoso para municipalidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A presente prorrogação tem como fundamento a cláusula sétima e décima do contrato primitivo, c/c o Art. 57, § 1º e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Boqueirão - PB, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PELA CONTRATANTE

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - RUA COSMORAMA  
CNPJ nº 08.674.752/0001-40  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL - CPF 092.700.614-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

DOTAÇÃO:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE  
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%  
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%  
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 243 1007 2029 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT  
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais  
08 244 1007 2031 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social  
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3

20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica  
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil  
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS  
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas  
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS  
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%  
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial  
3390.30 99 Material de Consumo  
Fontes de Recursos:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT  
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
550 - Transferência do Salário-Educação  
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  
569 - Outros FNDE  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
660 - FNAS  
661 - FEAS (RECURSOS DO ESTADO P/ ASSIST. SOCIAL)  
700 - Convênios União  
701 - Convênio Estado (outros).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0033/2024.

### CONTRATADOS:

JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ nº 21.625.284/0001-81 - Contrato Nº 33302/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 18.823,80 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
JOSE FERNANDES BATISTA - CNPJ nº 35.496.496/0001-10 - Contrato Nº 33303/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 83.189,20 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES - CNPJ nº 40.579.077/0001-82 - Contrato Nº 33304/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 1.190,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA EIRELI - CNPJ nº 10.372.171/0001-03 - Contrato Nº 33304/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 1.484,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BENTO E SÍTIO RELVA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB.

### DOTAÇÃO:

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
17 605 1008 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica  
4490.51 99 Obras e Instalações  
37000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO  
UNIDADE ORCAMENTARIA 37902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
PROGRAMA /ACAO 5001-1990 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS FDE  
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos  
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos  
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento

D' água.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônico nº 0001/2024.

### CONTRATADOS:

MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 07.264.280/0001-94 - Contrato Nº 10301/2024 - DATA ASS.: 15.08.2024 - Valor: R\$ 490.382,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS.

### DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE  
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%  
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%  
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE  
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT  
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
550 - Transferência do Salário-Educação  
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Recursos Próprios do Município de Boqueirão

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0035/2024.

### CONTRATADOS:

ANDREA DE ARAUJO SILVA - CNPJ nº 17.951.027/0001-62 - Contrato Nº 33501/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 21.600,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - CNPJ nº 05.341.699/0001-77 - Contrato Nº 33502/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 100.270,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
JOSELITO ELOI DE FARIAS - CNPJ nº 15.334.688/0001-13 - Contrato Nº 33503/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 62.406,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR - CNPJ nº 26.605.730/0001-00 - Contrato Nº 33504/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 81.494,90 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ nº 14.118.455/0001-10 - Contrato Nº 33504/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 135.150,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

### DOTAÇÃO:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 243 1007 2029 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT  
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais  
08 244 1007 2031 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica  
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil  
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS  
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas  
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS  
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB - mínimo de 3%  
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial  
3390.30 99 Material de Consumo  
Fontes de Recursos:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde  
660 - FNAS  
701 - Convênio Estado (outros)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0036/2024.

### CONTRATADOS:

JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ nº 21.625.284/0001-81 - Contrato Nº 33601/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 161.338,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES - CNPJ nº 40.579.077/0001-82 - Contrato Nº 33602/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 78.330,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA (ENCHEDEIRA).

### DOTAÇÃO:

20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 1012 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
27 813 1008 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins  
20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
17 605 1009 2033 - Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTES DE RECURSOS:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0037/2024.

### CONTRATADO:

WANDERLEY MENDES SILVA - CNPJ nº 13.128.246/0001-95 - Contrato Nº 33701/2024 - DATA ASS.: 02.08.2024 - Valor: R\$ 78.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 33801/2024

Aos nove dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE INSULINAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

VENCEDOR: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 20.226.846/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Insulina lispro 100UI/mL caneta pré- - preenchida 3ml	ELI LILLY	unidade	350	51,00	17.850,00
TOTAL						17.850,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

5

cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
20.226.846/0001-51  
Valor: R\$ 17.850,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO

ALLMED DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS.

#### DOTAÇÃO:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
103012001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1030110062040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
1030210062042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
1030210062044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.3299 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
FONTES:  
500- Recursos Livres (Ordinários)  
600 - SUS Custeio  
632- Convênios Saúde Estado  
Recursos PRÓPRIOS/CONVENIOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0038/2024.

#### CONTRATADO:

ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 20.226.846/0001-51 - Contrato Nº 33801/2024 - DATA ASS.: 12.08.2024 - Valor: R\$ 4.590,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

#### DOTAÇÃO:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Fontes de Recursos:

#### Fonte de Recursos:

500 - Recursos Livres (Ordinário)  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção (Custeio)  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0039/2024.

#### CONTRATADO:

LILLIAN LISSA WANDERLEY SARMENTO MAGALHÃES - CNPJ nº 54.384.676/0001-55 - Contrato Nº 33901/2024 - DATA ASS.: 15.08.2024 - Valor: R\$ 449.100,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
L L W SARMENTO MAGALHAES LTDA - CNPJ nº 35.684.110/0001-02 - Contrato Nº 33901/2024 - DATA ASS.: 15.08.2024 - Valor: R\$ 29.500,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAÇAMBA BASCULANTE.

#### DOTAÇÃO:

20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 1012 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
27 813 1008 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins  
20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
17 605 1009 2033 - Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTES DE RECURSOS:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0041/2024.

#### CONTRATADO:

ADILSON BATISTA DE QUEIROZ - CNPJ nº 54.384.676/0001-55 - Contrato Nº 33901/2024 - DATA ASS.: 15.08.2024 - Valor: R\$ 449.100,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
L L W SARMENTO MAGALHAES LTDA - CNPJ nº 26.846.811/0001-00 - Contrato Nº 34101/2024 - DATA ASS.: 09.08.2024 - Valor: R\$ 142.500,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20101/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20101/2023 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 29/07/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DOTAÇÃO:

20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 1012 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
27 813 1008 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins  
4490.51 99 Obras e Instalações  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.  
Data da assinatura: 29/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20201/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2022 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 05/07/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

6

12 365 1004 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil  
4490.51- Obras e Instalações  
701 - Convênio Estado (outros)  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de RECURSOS: CONVÊNIO: 295/2022 - Nº CADASTRO: 22.80970-8 - SEECT-PB/PMB.  
Data da assinatura: 05/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20201/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77.  
Objeto do Termo Aditivo: Sub-Cláusula Primeira: PRORROGAR a vigência do Contrato nº. 20201/2023, assinado em 14 de julho de 2023, com vigência de 12 (doze) meses, pelo período de até 31/12/2024, nos termos do inciso II do § 1º Art. 57 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Sub-Cláusula Segunda: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 20201/2023, o valor de R\$ 51.928,78 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a cerca de 24.% do valor do contrato original, passando de R\$ 216.369,93 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ 268.298,71 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), fundamentado no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
DOTAÇÃO:  
20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 1012 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
4490.51 99 Obras e Instalações  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Data da assinatura: 05/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20401/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: A. B. CONSTRUCOES EIRELI-CNPJ: 29.102.608/0001-09.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20401/2022 pelo período de mais 12(dez) meses, ou seja até 26/07/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 1004 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil  
4490.51- Obras e Instalações  
701 - Convênio Estado (outros)  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de RECURSOS: CONVÊNIO: 220/2022 - SEECT-PB/PMB.Data da assinatura: 26/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20401/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ nº. 10.744.571/0001-94.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20401/2023 pelo período de mais 10(dez) meses, ou seja até 31/05/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
DOTAÇÃO:  
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
4490.51 - Obras e Instalações  
700 - Convênios União  
PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 1082640-25 - CONVÊNIO Nº 928780  
Data da assinatura: 31/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20601/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38.  
Objeto do Termo Aditivo: ACRESCER o valor de R\$ 300.179,78, equivalente a 18,59%, passando o contrato de R\$ 1.614.638,95 para R\$ 1.914.818,72, fundamentado no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 1004 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental  
4490.51- Obras e Instalações  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
550 - Transferência do Salário-Educação  
Parágrafo Único - Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos PRÓPROS  
Data da assinatura: 05/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20701/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: MJC CONSTRUCOES EIRELI-CNPJ: 07.264.280/0001-94.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20701/2022 pelo período de mais 08(oito) meses, ou seja até 10/03/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
DOTAÇÃO:  
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
17 605 1008 1017 Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento D'Água  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 303 1006 1010 Construção e/ou Implantação de Abastecimento D'água  
4490.51 99 Obras e Instalações  
700 - Convênios União  
PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos CONTRATO DE REPASSE nº 907722/2020/MDR/CAIXA  
Data da assinatura: 10/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 30101/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ nº 21.625.284/0001-81.  
Objeto do Termo Aditivo: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 30101/2024, o valor de R\$ 5.043,75 (cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a cerca de 2,61% do valor do contrato original, passando de R\$ 193.142,74 (cento e noventa e três mil cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 198.186,49 (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21.  
DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  
FONTES:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT  
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
550 - Transferência do Salário-Educação  
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
701 - Convênio Estado (outros)  
Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIOS.  
DATA ASSINATURA. 03 de julho de 2024. João Marcos de Freitas - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 30102/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS - CNPJ nº 24.580.313/0001-24.  
Objeto do Termo Aditivo: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 30102/2024, o valor de R\$ 12.962,50 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a cerca de 4,32% do valor do contrato original, passando de R\$ 299.455,76 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 312.418,26 (trezentos e doze mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21.  
DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  
FONTES:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

7

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE  
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
550 - Transferência do Salário-Educação  
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação  
701 - Convênio Estado (outros)  
Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIOS.  
DATA ASSINATURA. 03 de julho de 2024. João Marcos de Freitas - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 33011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - RUA COSMORAMA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 33011/2023, assinado em 04/08/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data, ou seja, até 01/10/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
DOTAÇÃO:  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
FONTES:  
500 - Recursos Livres (Ordinários)  
600 - SUS Custeio  
632 - Convênios Saúde Estado  
Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS  
Data da assinatura: 02/08/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 33601/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 41.585.673/0001-38.  
Objeto do Termo Aditivo: Sub-Clausula Primeira: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 33601/2023, assinado em 26/07/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por um período de até 31/12/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Sub-Clausula Segunda: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 33601/2023, o valor de R\$ 26.646,70 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a cerca de 25% do valor do contrato original, passando de R\$ 106.586,80 (CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) para R\$ 133.233,50 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Dotação:  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
FONTES:  
500 - Recursos Livres (Ordinários)  
600 - SUS Custeio  
632 - Convênios Saúde Estado  
Recursos PRÓPRIOS FUS  
Data da assinatura: 22/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 33602/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94.  
Objeto do Termo Aditivo:  
Sub-Clausula Primeira: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 33602/2023, assinado em 26/07/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por um período de até 31/12/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Sub-Clausula Segunda: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 33602/2023, o valor de R\$ 4.259,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a cerca de 24,8% do valor do contrato original, passando de R\$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais) para R\$ 21.434,40 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;  
 Dotação:  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
FONTES:  
500 - Recursos Livres (Ordinários)  
600 - SUS Custeio  
632 - Convênios Saúde Estado  
Recursos PRÓPRIOS FUS  
Data da assinatura: 22/07/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 34401/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - CNPJ sob o nº. 12.916.888/0001-96.  
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 34401/2023, por o período de até 31/12/2024, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Dotação: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos:  
500 - Recursos Livres (Ordinário)  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção (Custeio)  
Data da assinatura: 15/08/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 34703/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 03.995.452/0001-49.  
Objeto do Termo Aditivo: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 34703/2023, o valor de R\$ 37.459,05 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), correspondente a cerca de 22,62% do valor do contrato original, passando de R\$ 165.553,30 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três centavos) para R\$ 203.012,35 (duzentos e três mil, doze reais e cinco centavos), nos termos do parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Dotação: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

8

10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 2001 2028 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica  
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil  
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS  
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas  
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS  
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%  
08 244 1007 2054 Fundo Est. de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial  
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes  
3390,30 99 Material de Consumo  
Fontes de Recursos:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
550 - Transferência do Salário-Educação  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
660 - FNAS  
Data da assinatura: 15/08/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 64201/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: FERREIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ sob o nº. 31.276.533/0001-24.  
Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sétima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 01/08/2024, findando-se em até 01/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA - 15 451 2001 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. 20.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26 782 2001 2038 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes. 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 500 - Recursos Livres (Ordinários). DATA ASSINATURA. 01 de agosto de 2024. João Marcos de Freitas - Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20601/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20601/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Prefeito, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, brasileiro, casado, residente à Rua João da Cruz Cavalcante, 399 - Bairro Novo - Boqueirão-PB, portador do CPF nº. 554.267.604-97 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 1.162.229 - SSP/Pb, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ:

16.707.246/0001-38, com sede a Rua José de farias Maciel, 100 - Bela Vista - Boqueirão-PB, neste ato representada por seu titular o Sr. JAILSON BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº. 854.396.064-91 e da cédula de identidade nº. 1.641.867-SSP/PB, de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto **ACRESCER** o valor de R\$ 300.179,78 (trezentos mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) equivalente a 18,59%, passando o contrato de R\$ 1.614.638,95 (Um milhão seiscentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.914.818,72 (um milhão, novecentos e quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS JUSTIFICATIVAS:

O motivo da solicitação de aditivo do contrato se dá pela necessidade da adição de quantitativos como também novos serviços, em conformidade com a justificativa técnica encaminhada pelo setor de engenharia desta prefeitura, em anexo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem como fundamento a cláusula terceira do contrato primitivo, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2024, sendo o seguinte:

### 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 1004 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental  
4490.51- Obras e Instalações  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
550 - Transferência do Salário-Educação

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos PRÓPRIOS.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Boqueirão-PB, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
CPF nº. 554.267.604-97  
PELA CONTRATANTE

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME  
CNPJ: 16.707.246/0001-38  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL - CPF 092.700.614-69

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52001/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52001/2023/CPL, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E PELA EMPRESA CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro -

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

9

Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SDDS, daqui por diante denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.234.399/0001-40, neste ato representada por CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR portador do CPF 031.885.294-22.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 52001/2023/CPL, instruído na Dispensa de Licitação nº 020/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em suas cláusulas quinta e sexta.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 02/08/2024, findando-se em até 02/08/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 16.200,00. (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

SERVIÇOS (PONTOS DE COLETAS)	QUANT. TOTAL DE BOMBONAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
COLETA DE LIXO HOSPITALAR (EM BOMBONAS DE 200LTS) REALIZADAS QUIZENALMENTE NOS SEGUINTE LOCALS: HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA BELA VISTA, MALVINAS, BAIRRO NOVO I, BAIRRO NOVO II E CENTRO.	270	60,00	16.200,00

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação:

#### 20.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10 301 2001 2025 - Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.SUS
- 10 301 2001 2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
- 20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
- 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
- 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

#### FONTES:

- 500 - Recursos Livres (Ordinários)
  - 600 - SUS Custeio
  - 632 - Convênios Saúde Estado
- Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIO

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão, exarada na Dispensa de Licitação nº 020/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Boqueirão - PB, 02 de agosto de 2024.

PELA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº. 09.234.399/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 07 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE RADICAL DE MOTOCICLISMO - MOTOCROSS (EDIÇÃO: MOTOCROSS BOQUEIRÃO 2024); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PERNAMBUCO RACE LTDA.  
69.906.832/0001-78  
Valor: R\$ 52.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 07 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE RADICAL DE MOTOCICLISMO - MOTOCROSS (EDIÇÃO: MOTOCROSS BOQUEIRÃO 2024); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PERNAMBUCO RACE LTDA.  
69.906.832/0001-78  
Valor: R\$ 52.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

10

Boqueirão - PB, 13 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO CARRETA PAREDÃO PARA O EVENTO MOTOCROSS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- H V DE SOUZA CABRAL ESTRUTURAS E EVENTOS.  
55.604.600/0001-50  
Valor: R\$ 17.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 13 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO CARRETA PAREDÃO PARA O EVENTO MOTOCROSS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- H V DE SOUZA CABRAL ESTRUTURAS E EVENTOS.  
55.604.600/0001-50  
Valor: R\$ 17.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 16 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GM PINTURAS - GRAFICA, EDITORA E SERIGRAFIA LTDA.  
02.729.584/0001-66  
Valor: R\$ 55.215,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 16 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GM PINTURAS - GRAFICA, EDITORA E SERIGRAFIA LTDA.  
02.729.584/0001-66  
Valor: R\$ 55.215,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 16 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES PARA O EVENTO DE MOTOCROSS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.  
24.439.539/0001-00  
Valor: R\$ 21.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 16 de Agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES PARA O EVENTO DE MOTOCROSS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.  
24.439.539/0001-00  
Valor: R\$ 21.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito